



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG

Rua Capitão Nestor Vieira de Gouveia, 31 - Centro - Fone: (033) 3344 1558 - FAX: 3344 1548  
Lajinha – MG - CEP. 36.980-000

## LEI Nº 1.261, DE 16 DE ABRIL DE 2008

“Ratifica o Protocolo de Intenções e cria a autarquia Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 37, inc. V, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

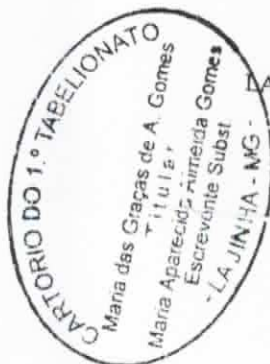
Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos, da presente Lei.

Parágrafo único – Em decorrência do **caput**, havendo o número necessário de ratificações, fica criada a autarquia interfederativa Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha, 16 de abril de 2008.

**PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
LAJINHA – MINAS GERAIS  
Confere com original que me foi apresentado. Dou Fé.  
LAJINHA(MG) de \_\_\_\_\_ de 2008  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA GOMES  
TABELIÃ TITULAR



**210.731.84/0001-30**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

AV.: NATAL RODRIGUES PEREIRA, 45  
CENTRO - LAJINHA - MG  
CEP: 36.980-000